



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTINHO**

Requerimento Nº **650** 2023.

Excelentíssimo Presidente,

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 62 alínea A do Regimento Interno desta Casa, vem requerer a Constituição da FRENTE PARLAMENTAR DE DESENVOLVIMENTO DO SERTÃO PARAIBANO.

Senhor Presidente, Nos Termos do art. 62. do Regimento Interno desta Casa, vem requerer a Constituição da FRENTE PARLAMENTAR DE DESENVOLVIMENTO DO SERTÃO PARAIBANO, com o intuito de debater, planejar, desenvolver e acompanhar Políticas Públicas para fomentar o desenvolvimento regional.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e entrelaçados.

Gilbertinho
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTINHO**

JUSTIFICATIVA

O Sertão, traz tradicionalmente em seu bojo, a incidência da seca como uma das maiores aflições que acometem a população sertaneja. A fragilidade da região é nítida não só na escassez de recursos hídricos disponíveis como também no seu mau uso, o que indica a necessidade de intervenções capazes de gerar melhorias na qualidade de vida da população.

Nesse contexto, as políticas públicas para o desenvolvimento do semiárido são incipientes para promover o desenvolvimento efetivo, pelo fato das práticas de governança serem pautadas em relações e decisões assimétricas, com proposições emergenciais e assistencialistas e com uma visão fragmentada da realidade social, econômica, ambiental e territorial.

Nesse sentido, as desvantagens decorrentes da escassez que acomete o sertão, acaba sendo uma região sob intervenção onde se faz necessário planejamento estatal que defina projetos e incentivos econômicos para o desenvolvimento regional.

O reconhecimento desses problemas se faz necessário repensar sobre políticas de desenvolvimento regional, como mecanismo de inclusão social, considerando as peculiaridades da localidade.

Nesta perspectiva, aproximar poder Público e sociedade, permitindo ao setor público conhecer melhor os problemas e as demandas da população e, assim, saber adequar o processo decisório à especificidade territorial.

Assim, o objetivo da FRENTE PARLAMENTAR DE DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO, lutar por investimentos visando a potencialidade da região e suas carências, criando conjunto de atores, setores



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTINHO**

e instituições, por meio das políticas/programas/projetos, que favoreça a ampliação da democracia, conhecer os problemas regional e incluir práticas de governanças participativas, com espaço de convivência e solidariedade, que induzam a um desenvolvimento territorial sustentável.

O regimento interno da casa em seu artigo Art. 62-B, dispõe que a constituição da frente Parlamentar será por ato do Presidente da Assembleia Legislativa, a requerimento do Deputado interessado e subscrito ao menos por 5 (cinco) deputados e aprovado pelo Plenário.

Nos termos do artigo do artigo 62 alínea C, o Deputado que hora subscreve será o presidente, haja vista, está dando origem ao requerimento. Permanecendo até o final da presente Legislatura conforme artigo 62 alínea C, § 1º.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma letra inicial 'G' proeminente e traços fluidos.

Gilbertinho

Deputado Estadual